



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1100

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Errata	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	5
Licitações e Contratos	6
Errata	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1100

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Errata

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na **Portaria nº 322/2025, de 18 de agosto de 2025**, publicada no Diário Oficial do Município de Caiabu - SP,

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 322/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 322/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Mantêm-se inalterados os demais termos da referida Portaria.

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 069/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a Alteração de Membros dos Conselheiros Municipais do Conselho Municipal de Educação de Caiabu- SP”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO: A competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 020/97 de 21 de julho de 1997, destituir e nomear novos Membros do Conselho Municipal de Educação, os Conselheiros abaixo relacionados:

Art. 2º Destituir: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Eduardo Fernando dos Santos, RG: 47.xxx.xxx-5 e CPF: 394.xxx.xxx-5.

Art. 3º Nomear REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Necinilda Carneiro dos Santos, RG: 25.xxx.xxx-6 e CPF: 153.xxx.xxx-06.

Art. 4º Destituir: REPRESENTANTE DOS DIRIGENTES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL:

TITULAR: Eliete Aparecida Cardoso Coelho da Silva, RG: 21.xxx.xxx-2 e CPF: 129.xxx.xxx-03.

SUPLENTE: Natália Vieira Santos, RG: 42.xxx.xxx-0 e CPF: 345.xxx.xxx-09.

Art. 5º Nomear REPRESENTANTE DOS DIRIGENTES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL:

TITULAR: Paulo Sérgio de Oliveira, RG: 19.xxx.xxx-1 e CPF: 069.xxx.xxx-04.

SUPLENTE: Elyamara dos Santos Lima, RG:

41.xxx.xxx-0 e CPF: 382.xxx.xxx-66.

Art. 6º - O exercício do mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

§ 1º Os membros terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 7º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 20 de agosto de 2025

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal de Caiabu

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ALINE OLIVEIRA SILVA ROCHA

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1100

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

DECRETO Nº 068/2025, 12 DE AGOSTO DE 2025 – LEI Nº 460

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		600.000,00
Excesso		
02 05 01	ATENÇÃO BASICA	
281	10.301.0008.2016.0000 3.3.90.30.00 02 301 050	SERVIÇOS DA SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS MEDICAMENTOS. 100.000,00 F.R.: 0 02 00
282	10.301.0008.2016.0000 3.3.90.30.00 02 301 051	SERVIÇOS DA SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS MATERIAIS ENFERMAGEM. 50.000,00 F.R.: 0 02 00
283	10.301.0008.2016.0000 3.3.90.30.00 02 301 054	SERVIÇOS DA SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS RESOLUÇÃO SS 145 DE 11/08/2025-MAT. CONS 100.000,00 F.R.: 0 02 00
284	10.301.0008.2016.0000 3.3.90.30.00 02 301 055	SERVIÇOS DA SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS COMBUSTIVEL. 150.000,00 F.R.: 0 02 00
285	10.301.0008.2016.0000 3.3.90.39.00 02 301 052	SERVIÇOS DA SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS MANUTENÇÃO VEICULOS SAUDE. 100.000,00 F.R.: 0 02 00
286	10.301.0008.2016.0000 3.3.90.39.00 02 301 053	SERVIÇOS DA SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS RESOLUCAO SS 145 DE 11/08/2025 -SER. TER 100.000,00 F.R.: 0 02 00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1100

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 12 de agosto de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ALINE OLIVEIRA SILVA ROCHA
Diretora de Administração





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1100

Página 5 de 6

Outros Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: secretaria@camaracalabu.sp.gov.br

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato: 02/2023

Termo Aditivo: Segundo

Contratante: Câmara Municipal de Caiabú

Contratado: Jian Franco Miranda - ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados no ramo de tecnologia da informação, para desenvolvimento de um novo portal de conteúdo, suporte técnico, atualização (com inclusão mensal ou semanal de conteúdo), treinamento, migração, backup automatizado do sistema de transparência em nuvem (banco de dados do sistema de Contabilidade, Portal da Transparência e demais módulos do Sistema de Gestão) e backup em nuvem do banco de dados do site. Sendo ainda, o acompanhamento do portal oficial da Câmara Municipal, a fim de dar publicidade aos atos do Poder Legislativo Municipal, e atender: Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Acesso às Informações (Lei 12.527/2011), conforme consta no termo de referência do Anexo I.

Assinatura: 16.08.2023

Data do Aditivo: 15.08.2025

Prazo: 12 Meses

Início Vigência: 16.08.2025

Fundamento: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e § 1º e 2º da Cláusula Sexta do Instrumento Original

Autoridade: Mônica Aparecida Pereira Fernandes

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - CEP 19.530-000 - Caiabú - SP

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1100

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Errata

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO: N° 059/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2025

A PREFEITURA M. DE CAIABU, CNPJ: 44.853.505/0001-74, comunica que procedeu a RETIFICAÇÃO do pregão em epígrafe cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE CAIABU/SP, conforme abaixo:

· **Na descrição do item 12:**

Onde se lê:

- Copo descartável 180ml com tampa, caixa **com 5.000 unidades de copos**. Material transparente e resistente.

Leia-se correto:

- Copo descartável 180ml com tampa, caixa **com 2.500 unidades de copos**. Material transparente e resistente.

Comunica ainda aos interessados que a data de abertura da sessão está MANTIDA para o **dia 25 de agosto de 2025** e que o edital retificado e anexos será disponibilizado com as devidas correções através de solicitação no e-mail: licitacao@caiabu.sp.gov.br ou no site www.caiabu.sp.gov.br

Caiabu, 20 de agosto de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
PREFEITA MUNICIPAL

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 037/2025 ao contrato nº. 019/2021, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: CAMPAG INFORMÁTICA LTDA, do prazo contratual de 20/08/2025 a 20/11/2025. Assinado em 19/08/2025 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.